

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública Estadual o **INSTITUTO AMPARAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO A SAÚDE**, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Estadual ao **INSTITUTO AMPARAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO A SAÚDE – INSTITUTO AMPARAR**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº61.439.144/0001-33, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia, situada na Rua Maria Romana Calmon, nº193, Sala 01 – Térreo, Bairro Brotas, CEP 40.275-236.

Parágrafo único – A entidade de que trata o caput deste artigo deverá comprovar, sempre que solicitado, o regular funcionamento de suas atividades, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revagam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2026

ANGELO CORONEL FILHO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O Instituto Amparar de Assistência Social e Apoio a Saúde – **INSTITUTO AMPARAR**, localizado na Rua Maria Romana Calmon, 193, Sala 01 – Térreo, bairro de Brotas, Salvador, Bahia, fundado em 18 de fevereiro de 2025, com o objetivo de impacto social dedicado ao acolhimento de mães atípicas e à investigação e conclusão diagnóstica de crianças neurodivergentes em Salvador, assim como em todo Estado.

O Instituto AMPARAR, nasceu da percepção de que milhares de crianças em Salvador, crescem sem um diagnóstico fechado ou conclusivo que poderia transformar suas vidas. A total escassez de neuropediatras na rede pública, o alto custo do atendimento particular e a completa desorientação das famílias criam uma enorme e gigantesca barreira quase intransponível e em alguns casos irreversíveis. O Instituto AMPARAR surgiu como uma ponte, um caminho acessível, humano e bem estruturado para que diversas famílias encontrem respostas, orientação, acolhimento e direção.

O Instituto AMPARAR, atua com uma equipe multiprofissional integrada, onde são realizados triagens em comunidades, visando articular uma rede de parceria para garantir continuidade no cuidado aos neurodivergentes e seus familiares. Sua importante missão, é acolher mães atípicas e viabilizar a conclusão diagnóstica de crianças neurodivergentes em situação de vulnerabilidade, por meio de uma rede de cuidado multiprofissional, estruturante e comunitária. Como alicerce básico, o acolhimento de cada família diferenciado, com respeito, escuta e habilidade especializada. Transparência na clareza em cada etapa, ciclo do processo junto às famílias. Foco no diagnóstico, promovendo um trabalho integrado para uma conclusão célere no diagnóstico da criança e o compromisso social, que é cuidar de quem mais precisa, sem distinção, preconceito e de forma humanamente digna.

